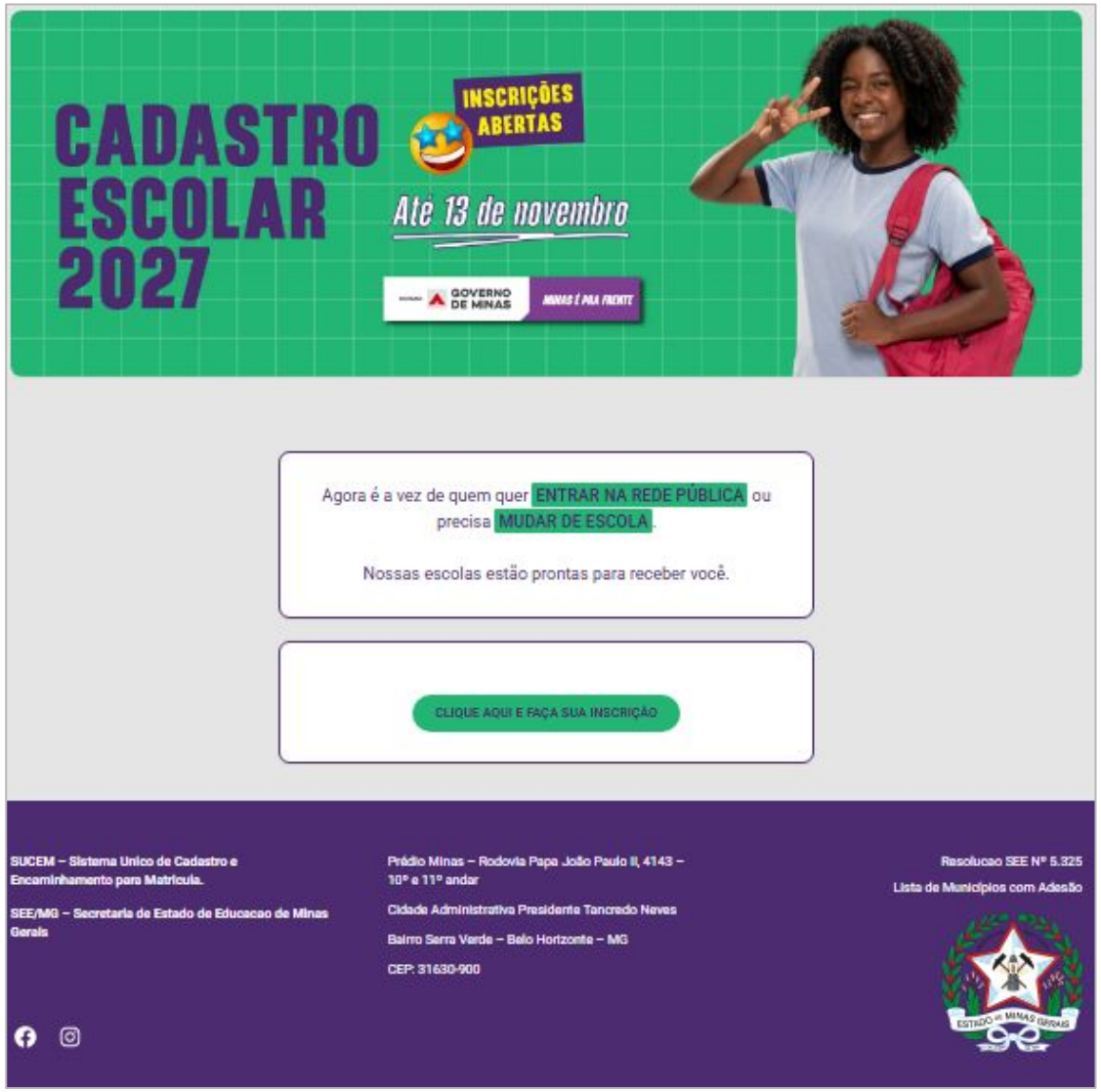
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula - SUCEM

INSCRIÇÃO - Passo a Passo

EDUCAÇÃO MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

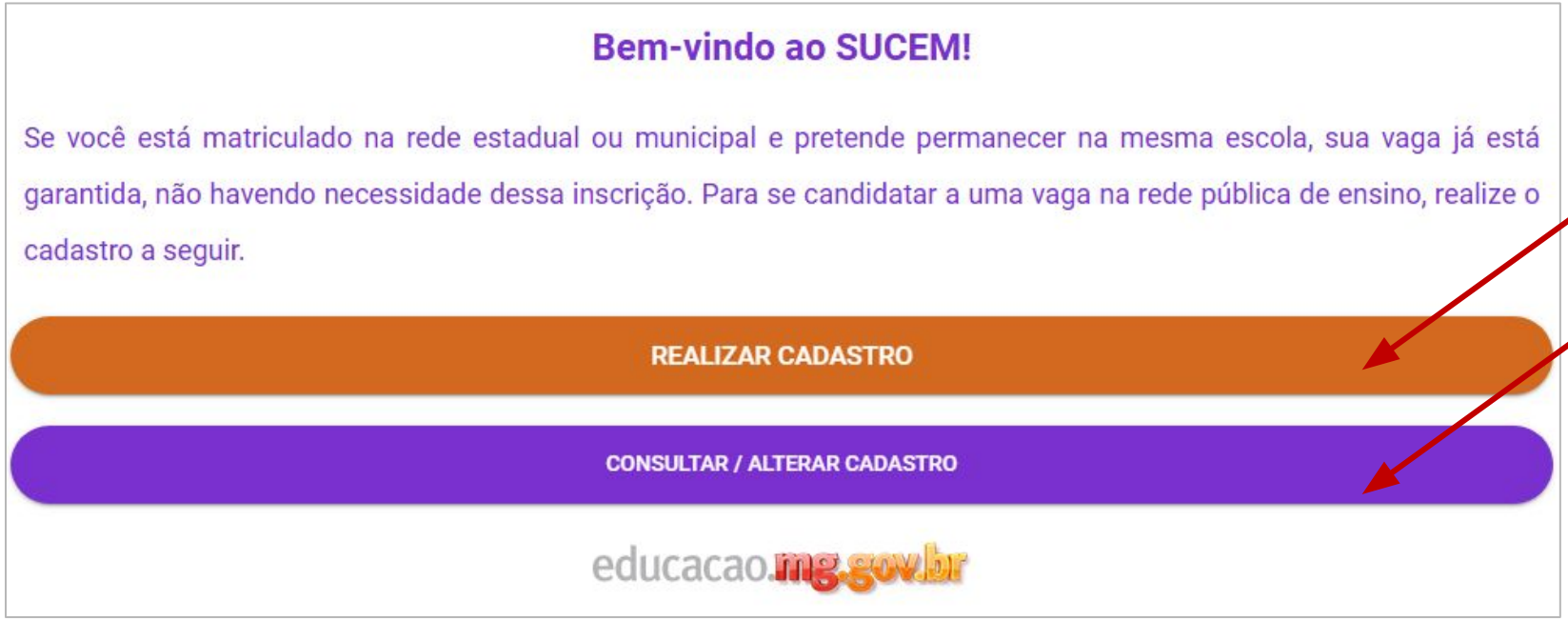
1. Acessando o sistema pela primeira vez.



Acesse o SUCEM pelo navegador de internet no seu computador, tablet ou celular, através do endereço eletrônico:

cadastroescolar.educacao.mg.gov.br

1.1 Acessando o sistema pela primeira vez.



ATENÇÃO!

Caso seja seu primeiro acesso ao sistema, clique na opção **REALIZAR CADASTRO.**

Caso já tenha realizado o seu cadastro no sistema e deseje consultar os registros ou fazer alterações no cadastro, acesse a opção **CONSULTAR / ALTERAR CADASTRO.**

2. Informe o CPF do Candidato

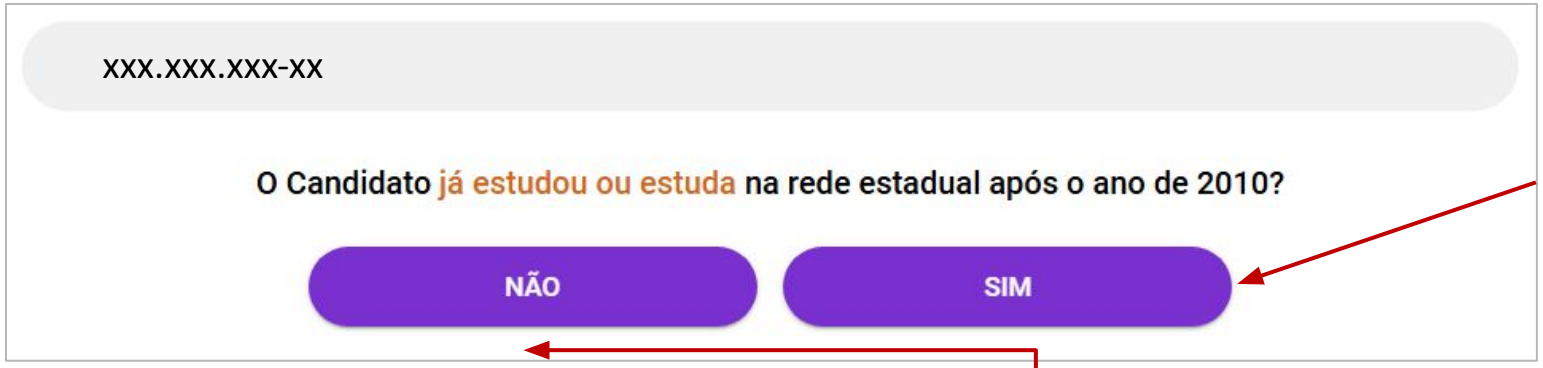


ATENÇÃO!

Informe o número do CPF do candidato/estudante

Caso o candidato/estudante ainda não tenha o CPF, clicar na frase indicada para ter acesso ao link da página da Receita Federal para solicitar o documento.

3. Informe se você já estudou ou estuda na Rede Estadual

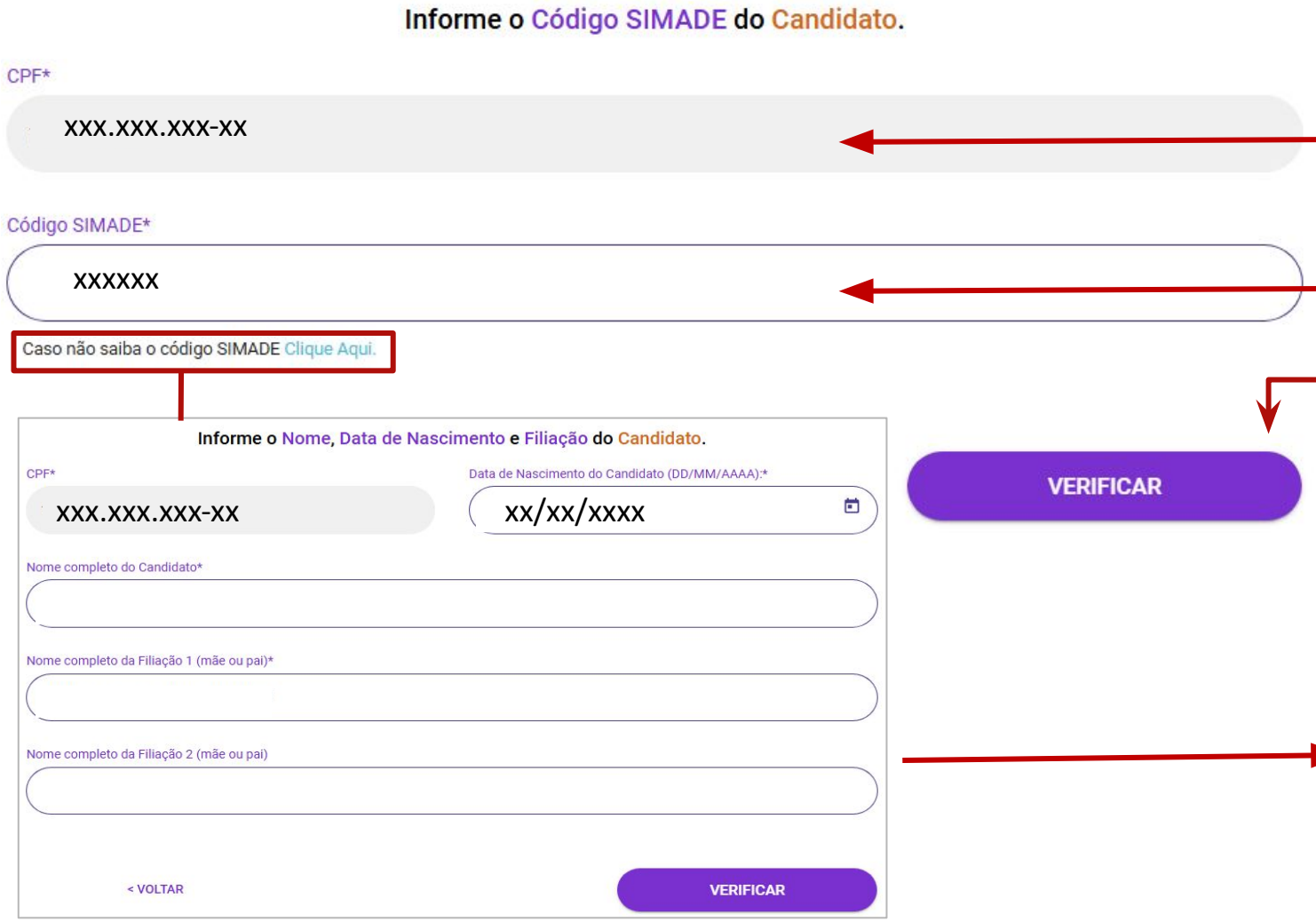


ATENÇÃO!

Se você já estudou ou estuda em alguma escola da rede Estadual, clique em **SIM** para prosseguir com a inscrição.

Caso não tenha registros na rede Estadual, clique na opção **NÃO** para prosseguir com a sua inscrição.

3.1 Se você já estudou ou estuda na Rede Estadual



ATENÇÃO!

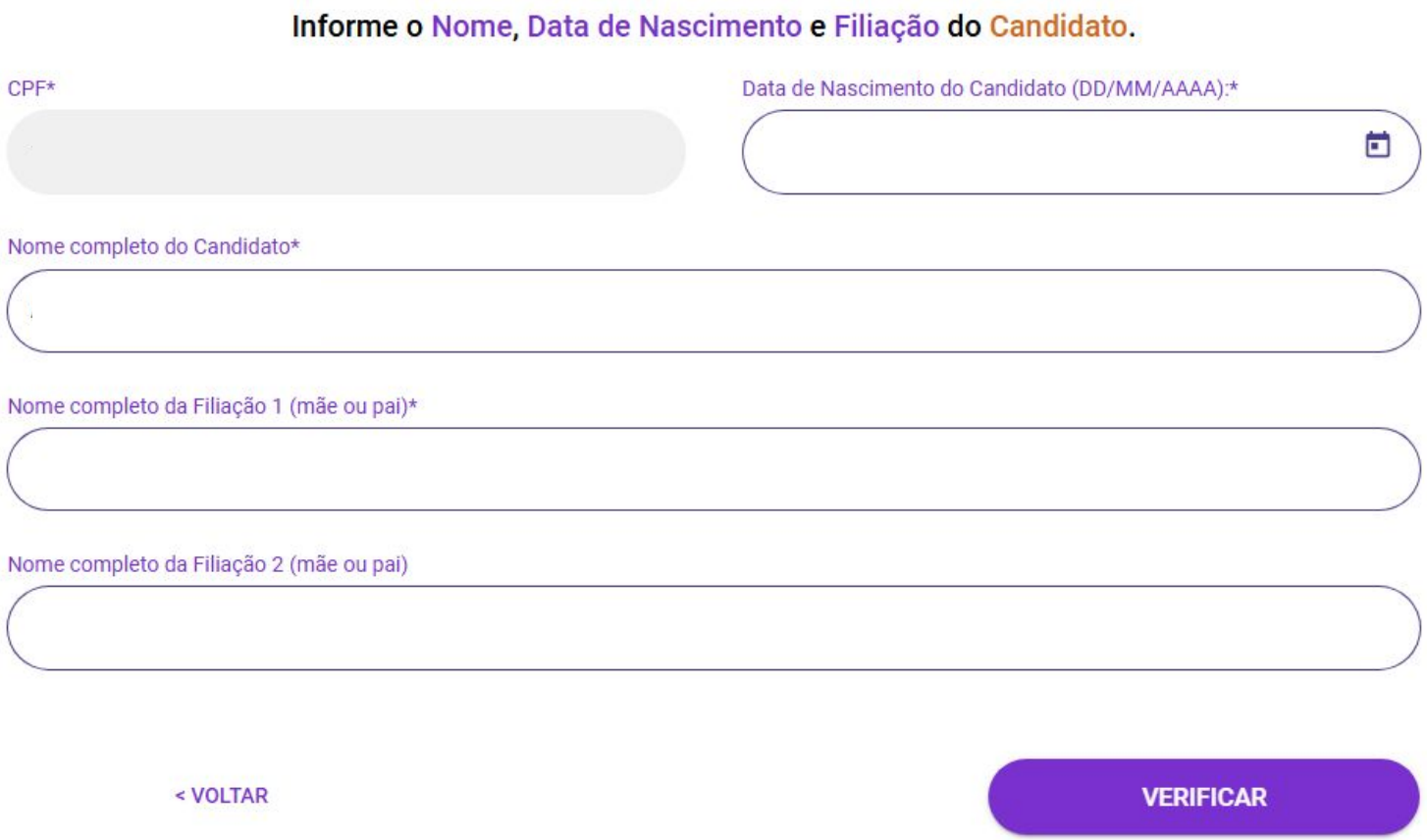
Informe o CPF e o código do SIMADE, que é o número de matrícula na rede Estadual, e em seguida clique em **VERIFICAR** para prosseguir com a inscrição.

Caso não tenha o código do SIMADE, clique na frase indicada para pesquisar.

Você deverá informar a data de nascimento, o nome completo do candidato, nome da filiação 1 (mãe ou pai) e nome da filiação 2 (mãe ou pai), em seguida clique em **VERIFICAR**.

4. Saiba se você é público do SUCEM

Esse é o momento para você ingressar na rede pública de Minas Gerais!
Se você não é aluno da Rede Estadual e Municipal de Minas Gerais, ou já é nosso aluno e precisa mudar de escola, o SUCEM irá possibilitar seu cadastro e encaminhamento para matrícula em alguma escola pública na rede.
Basta conferir os dados abaixo e clicar em **VERIFICAR**.



ATENÇÃO!

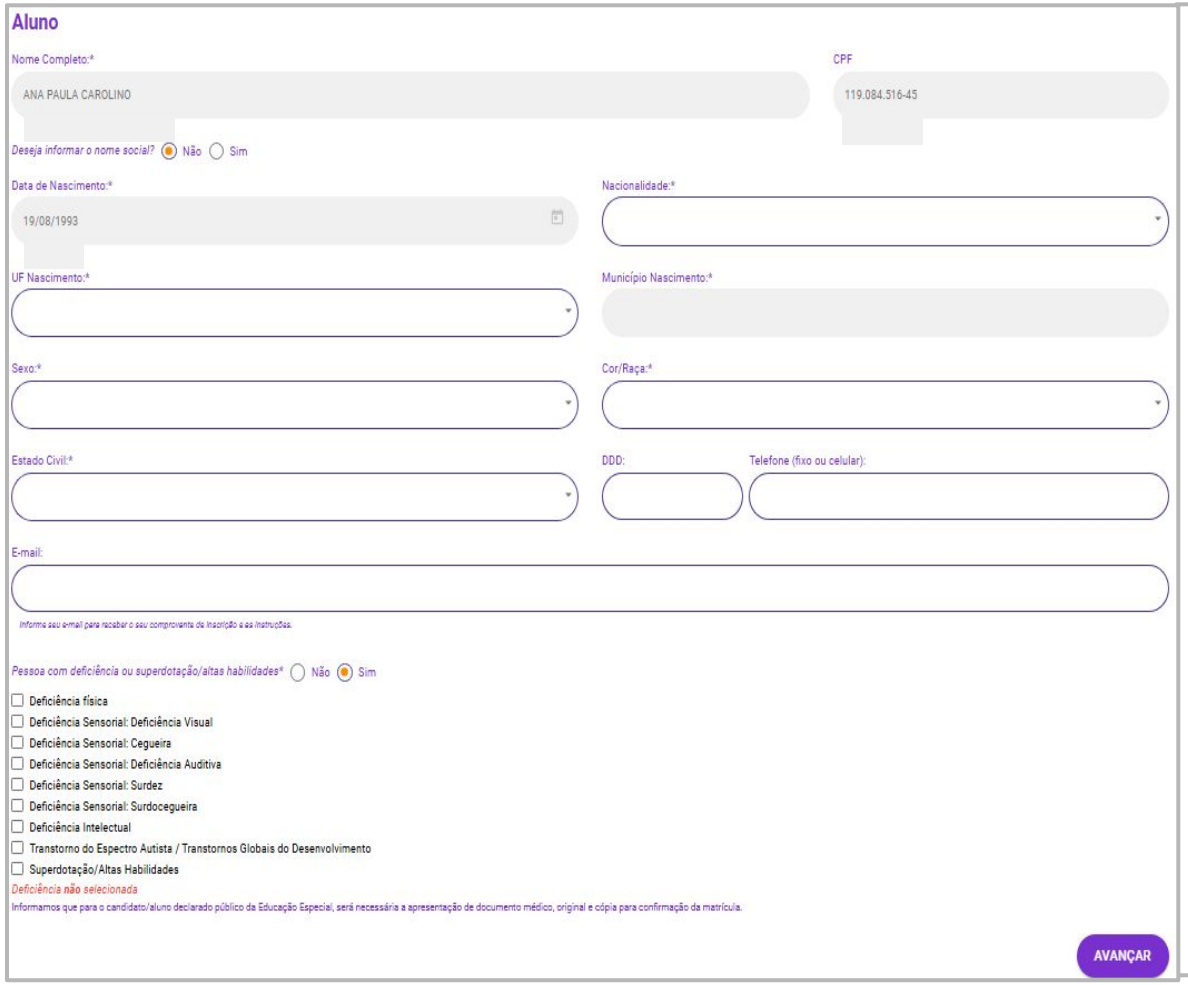
É **obrigatório** informar o CPF, no início do cadastro. O Sistema irá validar e resgatar, diretamente do site da Receita Federal os dados pessoais do candidato/estudante: Nome completo, a data de nascimento e uma filiação (nome da mãe). Os dados devem ser conferidos e alterados se for o caso.

A segunda filiação (nome do pai) também poderá ser informada.

Clique no botão **VERIFICAR** para saber se você é público do Cadastro Escolar e avançar para as próximas etapas.

5 Realizando a inscrição – Tela 1 – Candidato/Aluno





Nesta etapa, deverão ser informados os seguintes campos:

Obrigatórios:

- Nome Completo, CPF e data de nascimento (o sistema buscará os dados contidos na Receita Federal);
- UF e Município de Nascimento;
- Sexo;
- Cor/Raça;
- Estado Civil;
- Indicar a opção **SIM** caso seja pessoa com deficiência ou superdotação/altas habilidades.

Opcionais

- Nome Social: O nome social, conforme definido pelo Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, é a forma de tratamento nominal adotada por pessoas travestis ou transexuais, que reflete sua identidade de gênero (Não é apelido).
 Para registrar o nome social clique na opção **SIM**;
- Telefone;
- E-mail.

5.1 Inscrição – Tela 2 – Endereço



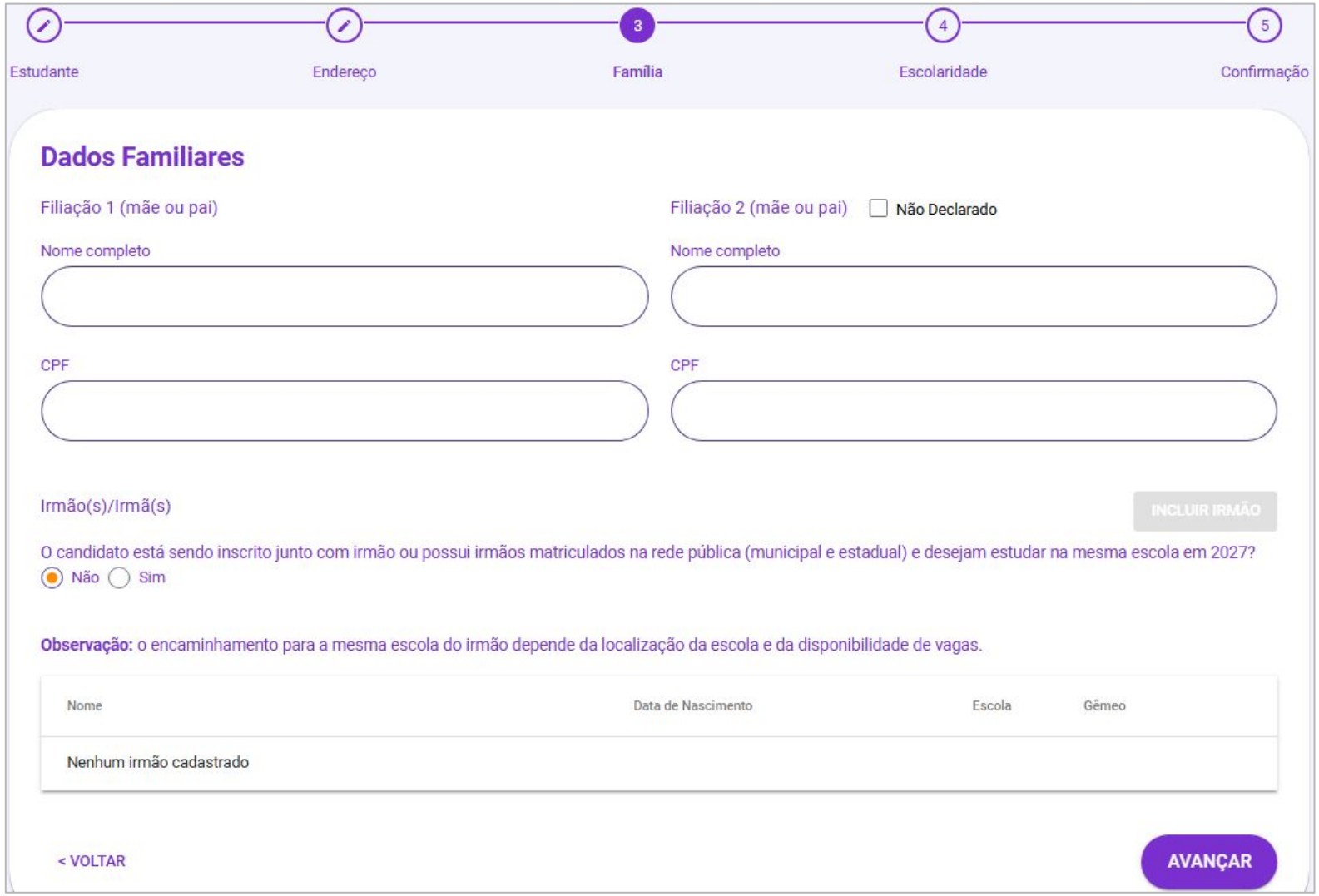
Nesta etapa, deverão ser informados os seguintes campos:

- CEP de residência;
- UF de residência;
- Município de residência;
- Logradouro de residência (rua, avenida, praça, beco, etc.);
- Bairro de residência;
- Número de residência;
- Complemento (Opcional - informação adicional sobre a residência)

Atenção!!!

O resultado do encaminhamento será conforme o endereço informado.
No momento da matrícula na escola, o candidato/aluno deverá comprovar o endereço informado no ato da inscrição.

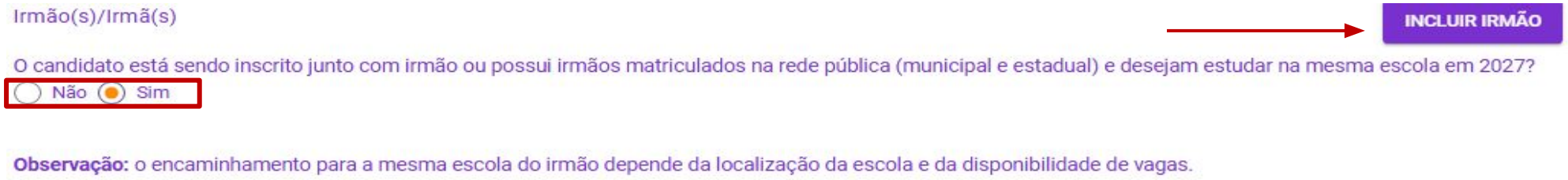
5.2 Inscrição - Tela 3 - Dados Familiares

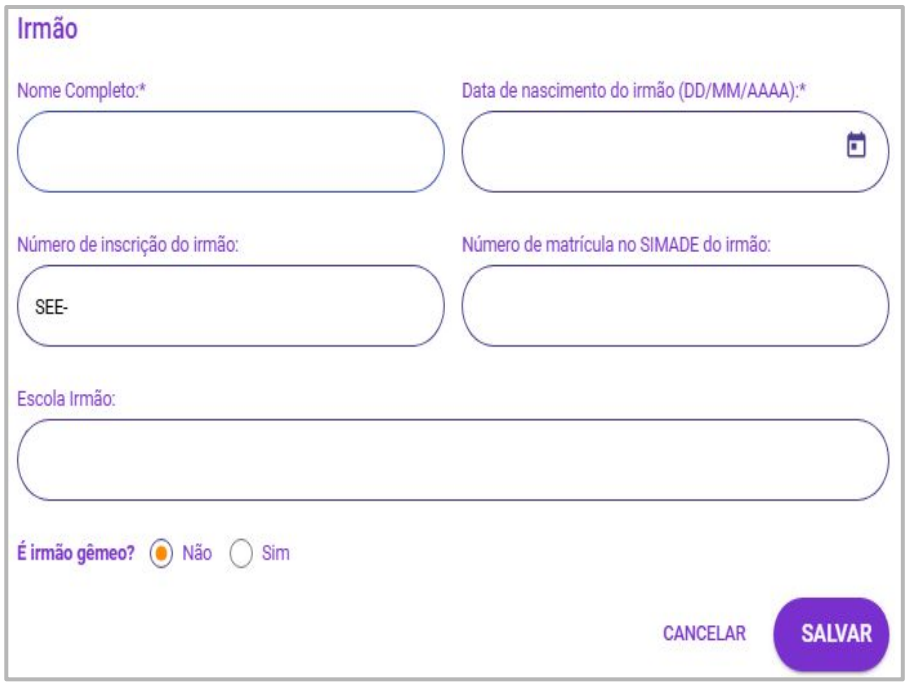


Nesta etapa, são informados os seguintes campos:

- **Filiação 1** (mãe ou pai) - (Nome completo e CPF);
- **Filiação 2** (mãe ou pai) - (Nome completo e CPF), caso não tenha o registro de filiação, clique na opção de marcar “Não declarado”;
- **Irmãos/Irmãs** - Informar se o candidato possui irmão já matriculado na Rede Pública (Estadual ou Municipal).

5.2.1 Inscrição – Tela 3 – Dados Familiares (Inclusão de irmãos)





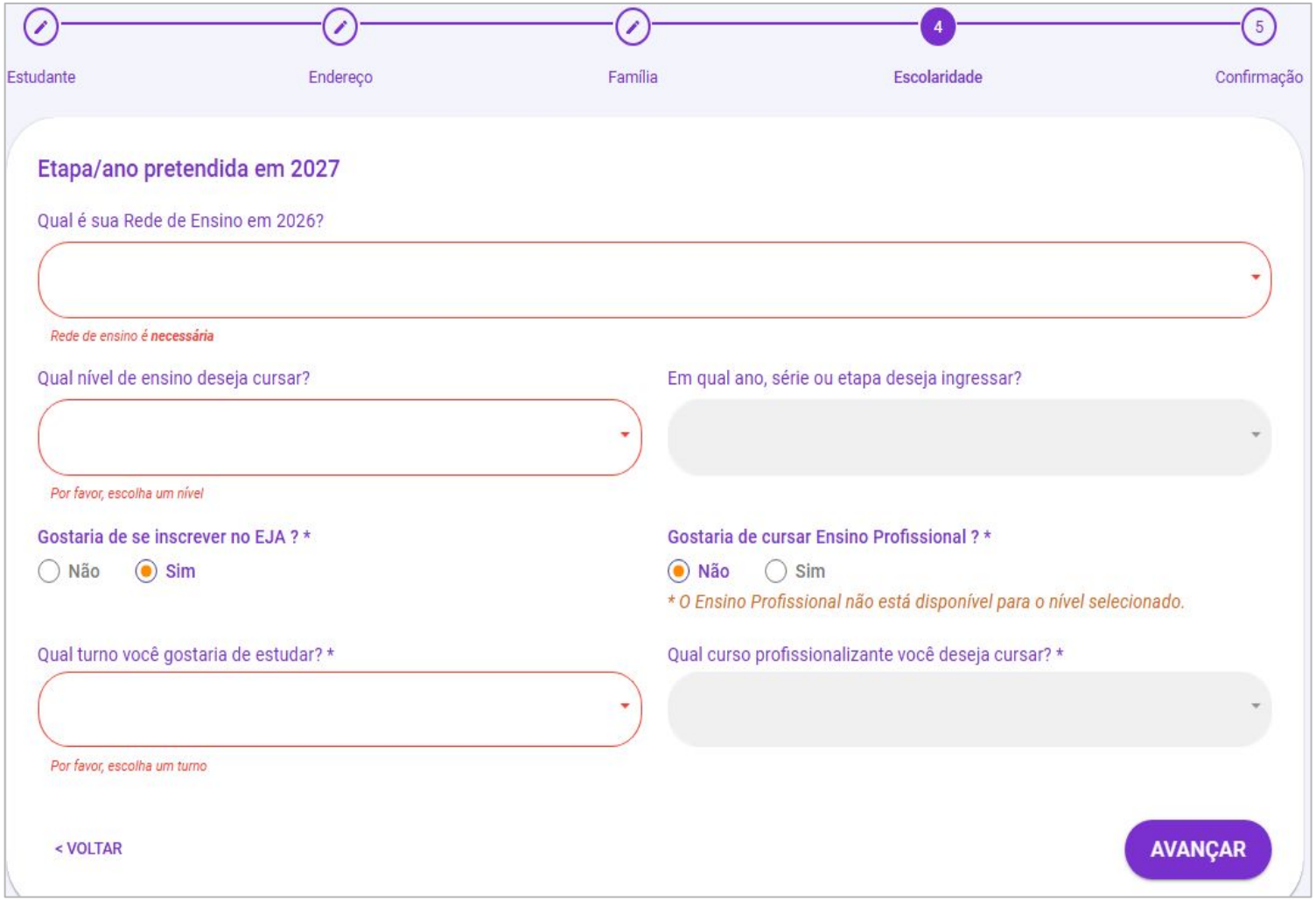
Marque a opção **SIM** para habilitar o botão "Incluir Irmão". Informe os dados dos irmãos matriculados nas redes públicas municipal ou estadual, caso queiram estudar na mesma escola.

Caso o candidato/aluno possua irmãos não cadastrados na rede pública que também tenham interesse no cadastro, deverá ser realizada uma inscrição para cada um dos irmãos.

Observação: O encaminhamento para a mesma escola do irmão depende do zoneamento (localidade da escola) e da disponibilidade de vagas.

- Para os irmãos, serão consideradas as mesmas informações da filiação do irmão do candidato/aluno (mãe e/ou pai);
- Nome completo do irmão do candidato/aluno;
- Data de nascimento do irmão do candidato/aluno;
- Se já foi realizada a inscrição do irmão do candidato/aluno, informar o número da inscrição;
- Se o irmão do candidato/aluno já encontra-se matriculado em escola da Rede Estadual, informar o número da matrícula SIMADE;
- Informe a escola do irmão do candidato/aluno, digite o nome e selecione onde o irmão estuda. Caso tenha dificuldade em encontrar, digite "EE" para escola estadual e "EM" para escola municipal;
- Caixa de seleção para marcar se o candidato/aluno "É irmão gêmeo" do aluno já matriculado .

5.3 Inscrição - Tela 4 - Escolaridade



Nesta etapa, deverão ser informados os seguintes campos:

- Rede de ensino de origem;
- Nível: Ensino Fundamental anos iniciais **(Etapas 1º ao 5º ano)**, Ensino Fundamental anos finais (**Etapas 6º ao 9º ano)**, Ensino Médio **(Etapas 1° ao 3°)**;
- Marcar **SIM** ou **NÃO** para inscrição da Educação de Jovens e Adultos EJA.
- Marcar **SIM** ou **NÃO** para inscrição do Ensino Profissional (mais informações no próximo slide);
- Turno: Estarão disponíveis para seleção os turnos **Manhã/Tarde, Noite** e **Integral** (A disponibilização dos turnos depende da etapa, nível e modalidade de ensino selecionada.)

5.4 Inscrição - Tela 4 - Escolaridade - Mais informações e novidades

O candidatos/estudantes do SUCEM, serão encaminhados para a matrícula de acordo com a disponibilidade de vagas por turno, o espaço físico de cada escola, o tipo de atendimento prestado, o nível de ensino ofertado e respeitando os critérios de alocação e desempate.

Turno: Você será encaminhado para o turno com disponibilidade de vagas, conforme o artigo 15 da Resolução SEE nº 5.325/2026.

EJA: Caso você esteja se candidatando para o **ensino fundamental e tenha 15 anos ou mais**, ou tenha **18 anos ou mais e esteja se candidatando para o ensino médio**, convidamos você para ingressar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - aulas que dialogam com a realidade e experiência de vida dos estudantes, preparando-os para suas escolhas futuras, sejam elas entrar para uma Universidade, empreender e/ou entrar para o mercado de trabalho. Tudo isso em menos tempo que o Ensino Fundamental e o Ensino Médio regular. Se você tem interesse, marque a opção **SIM** no campo da EJA. A novidade para 2027 é a possibilidade de realizar a **EJA Educação Profissional Técnica de Nível Médio**, basta estar se candidatando para o ensino médio, ter 18 anos ou mais, marcar sim para EJA, marcar sim para Educação Profissional, selecionar o turno (em sua maioria Noite) e o curso pretendido.

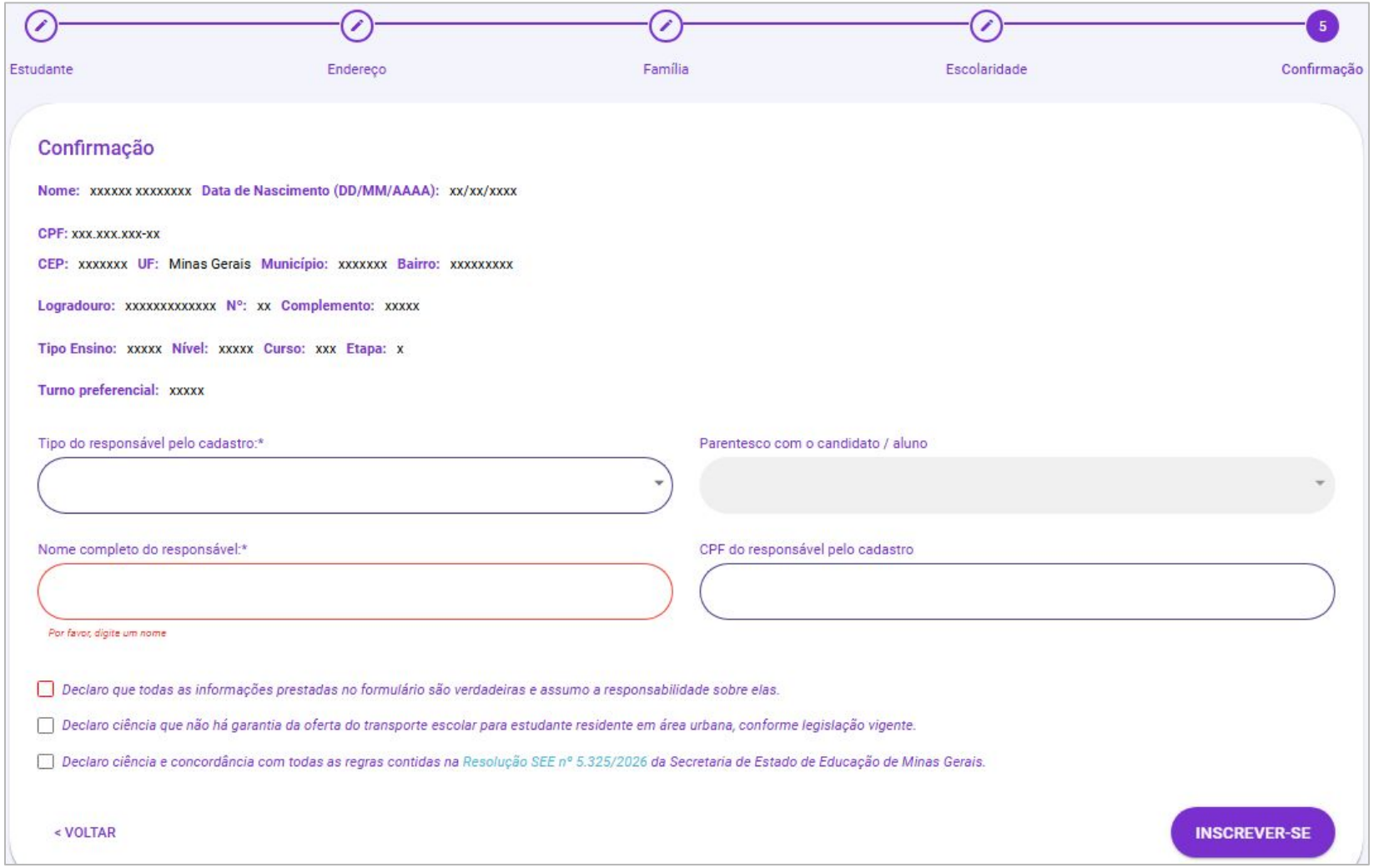
Tipo de Ensino Integral e Integral Profissional Ensino Médio: Um programa inovador da Secretaria de Estado de Educação que amplia a jornada escolar do estudante, permitindo seu desenvolvimento e a estruturação de competências e habilidades essenciais, além de enriquecer sua formação profissional. Para **Ensino Médio Integral Profissional**, basta estar se candidatando para o ensino médio, marcar não para EJA, marcar sim para Educação Profissional, selecionar o turno integral e escolher um dos cursos disponíveis.

5.4 Inscrição - Tela 4 - Escolaridade - Mais informações e novidades

Ensino Médio Regular Profissional: Outra novidade para o próximo ano é o Ensino Médio Regular Profissional, modalidade de ensino que une as matérias tradicionais do ensino médio com a formação técnica profissionalizante em uma única matriz curricular. Para se inscrever basta estar se candidatando para o Ensino Médio, marcar não para EJA, marcar sim para Educação Profissional, selecionar o turno manhã/tarde e escolher um dos cursos disponíveis.

Educação Profissional: A rede estadual de ensino disponibiliza em unidades selecionadas, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas **concomitante** voltada a estudantes com o ensino médio em curso e **subsequente**, destinada a quem já concluiu os estudos. A modalidade se divide em módulos e reuni componentes voltados a formação técnica profissionalizante específica. Para se inscrever basta selecionar o nível de ensino Educação Profissional, selecionar 1º em ano/etapa, marcar não para EJA, marcar sim para Educação Profissional, selecionar o turno (em sua maioria noite) e escolher um dos cursos disponíveis. OBS O candidato a Educação Profissional de forma concomitante ao ensino médio, precisa no ato da inscrição estar com matrícula ativa e frequente no 1° ano do Ensino Médio.

5.5 Inscrição – Tela 5 – Confirmação



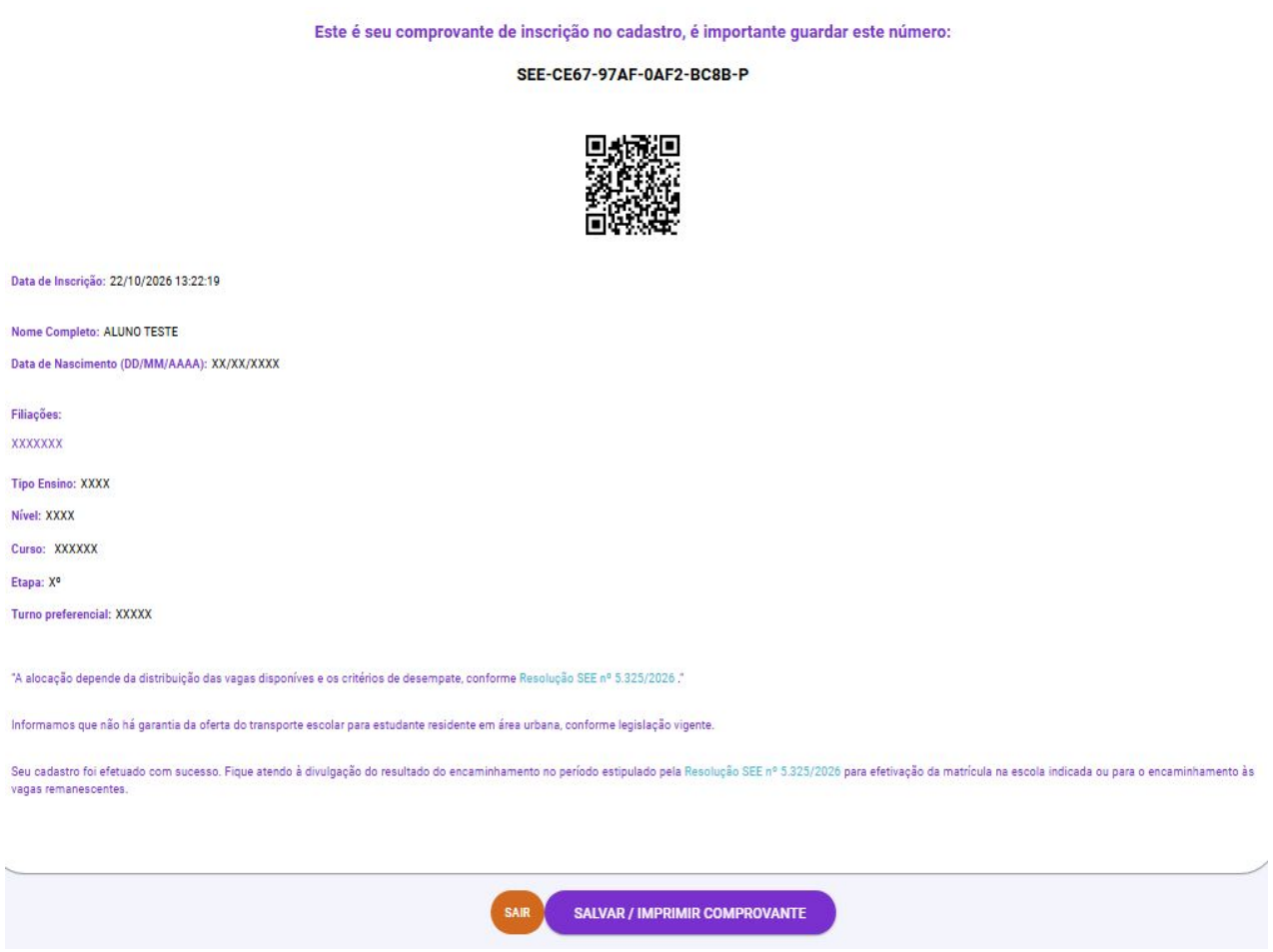
A tela final exibe os dados informados para conferência. Antes de concluir, revise as telas/campos em vermelho, é obrigatório indicar o tipo de responsável pelo cadastro, **informar manualmente** o tipo e o parentesco com candidato/aluno **apenas para os casos em que não seja o próprio, a filiação 1 ou 2.**

Marque as três caixas de seleção, declarando estar ciente e de acordo com os dados informados.

Conclua a inscrição clicando no botão **Inscrever-se**!

Será gerado o comprovante de inscrição com a opção de salvar e/ou imprimir.

5.6 Inscrição Concluída



Ao concluir sua inscrição, a tela ao lado ficará disponível. Nesta etapa é importante que o candidato/aluno salve o número do comprovante de inscrição e imprima.

Não esqueça de anotar e guardar o número do comprovante de inscrição. Este número será solicitado para você quando for consultar o resultado do seu encaminhamento. Ou seja, com esse número você saberá para qual escola você será encaminhado para ser matriculado no ano de 2027.

Outra ação importante é que com este número você poderá, caso necessário, consultar e realizar correção da sua inscrição dentro do período disponível.

Você poderá acessar seu comprovante também pelo leitor de QRcode do seu celular.

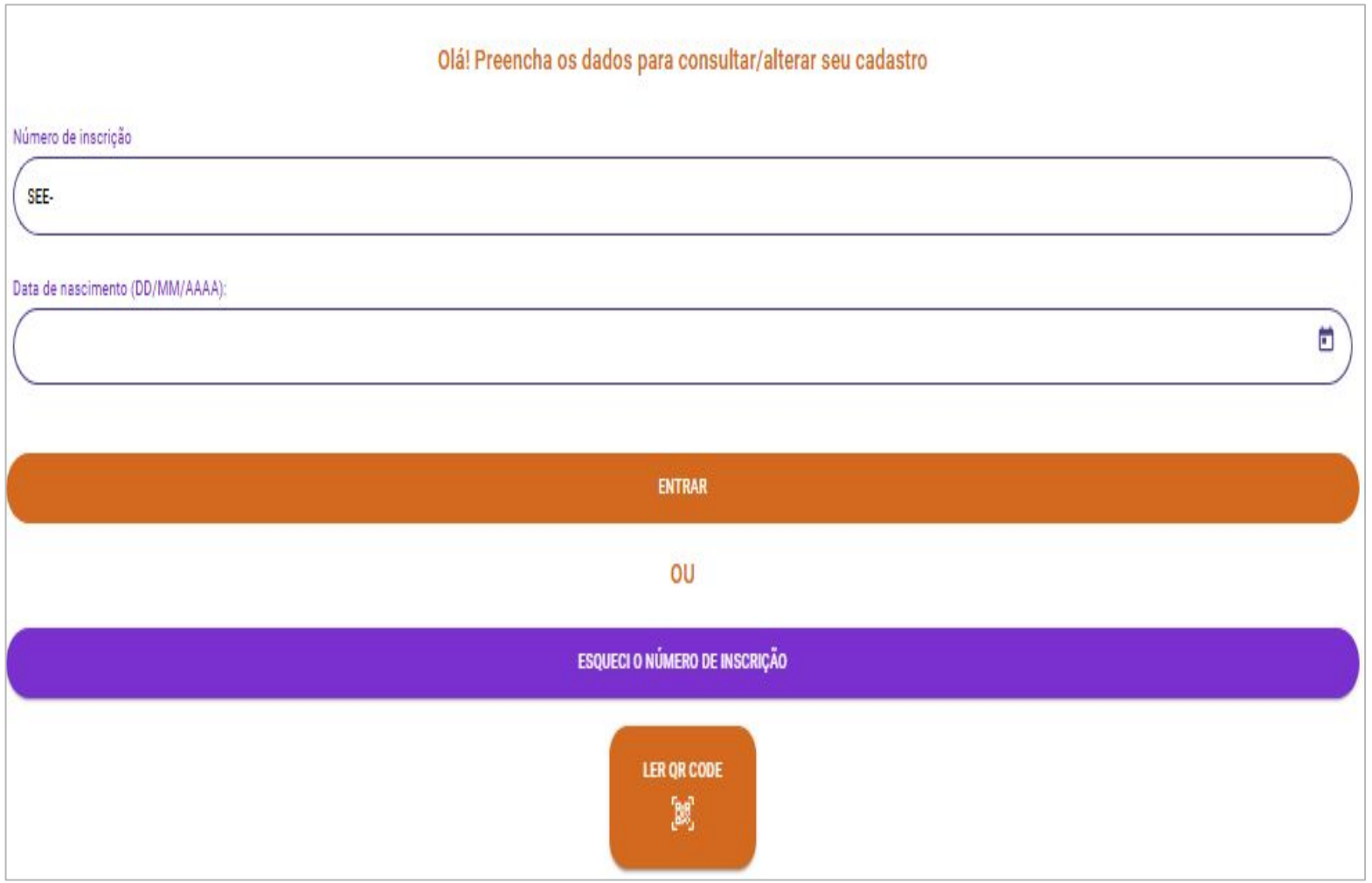
6. Conceitos

Zoneamento: Cada bairro e localidade do município com as escolas disponíveis para atendimento.

Zonas: Conjunto de zoneamentos no município (zoneamentos próximos).

Regras para o encaminhamento: O encaminhamento para a matrícula dos alunos inscritos no SUCEM será realizado de acordo com a disponibilidade de vagas por turno, o espaço físico de cada escola, o tipo de atendimento prestado, o nível de ensino ofertado, respeitando os critérios de alocação e desempate na seguinte ordem de prioridade: I - aluno com deficiência; II - zoneamento; III - zona; IV - aluno com irmão(s) que frequenta(m) a escola pretendida, respeitando-se o zoneamento; V - aluno já integrante da Rede Pública de Ensino de Minas Gerais; e VI - aluno com menor idade.

7. Consultar/alterar inscrição.



Informe o número da sua inscrição e a data de nascimento para consulta ou alteração**.**

Caso não tenha registrado o seu número de inscrição, clique na opção “ESQUECI O NÚMERO DA INSCRIÇÃO”. O Sistema irá apresentar uma página para registrar o nome completo do candidato/aluno, tipo de ensino, data de nascimento e filiação para acessar o comprovante de inscrição.

www.educacao.mg.gov.br

facebook.com/secretariadeeducacaomg

twitter.com/educacaominas

instagram.com/educacaomg

youtube.com/secretariaeducacaomg

EDUCAÇÃO MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.